



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GRADUAÇÃO

DIREITO

1) Diferencie prescrição e decadência no direito civil, para tanto, aborte o conceito de cada um dos institutos, a previsão legal e a possibilidade de interrupção.

Resposta desejável:

Prescrição e decadência são institutos que se encontram previstos entre os artigos 189 a 211 do Código Civil. A prescrição é perda da ação atribuída a um direito e da capacidade defensiva, pelo não uso delas em determinado espaço de tempo. A prescrição extingue a pretensão e não o direito em si. A decadência é a perda efetiva de um direito que não foi requerido no prazo legal. A prescrição vem prevista em lei. A decadência pode estar prevista em lei ou instrumento jurídico celebrado pelas partes, como contrato e testamento. Portanto, há duas modalidades de decadência legal e convencional. Os prazos prescricionais estão previstos nos arts. 205 e 206 do CC. Em relação aos prazos decadências, eles se encontram espalhados em diversos dispositivos da legislação, tais como art. 975 do CC. A prescrição, consoante prevê o art. 202 do CC, pode ser interrompida uma vez. Já a decadência não pode sofrer interrupção.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

2) Disserte sobre os princípios constitucionais da administração pública, indicando a previsão no texto constitucional e o conceito de cada um deles.

Resposta desejável:

Os princípios constitucionais da administração pública estão previstos no art. 37 da CF, sendo eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Conforme o princípio da legalidade, a Administração Pública pode somente fazer o que é permitido por lei.

De acordo com o princípio da impessoalidade, os atos administrativos são imputáveis ao órgão ou entidade da Administração Pública e não ao funcionário que os pratica.

O princípio da moralidade prevê que as decisões e atos dos agentes sejam pautados não só pela lei, mas também pela honestidade, boa-fé, legalidade e probidade.

O princípio da publicidade apregoa que os atos praticados pela Administração Pública devem ser amplamente divulgados.

Segundo o princípio da eficiência, a Administração Pública deve atender efetivamente às necessidades da sociedade, buscando resultados positivos para a coletividade.

3) O que são direitos de terceira geração ou dimensão?

Resposta desejável:

São espécies de direitos humanos que consagram os princípios da solidariedade ou fraternidade, sendo atribuídos genericamente a todas as formações sociais, protegendo interesses de titularidade coletiva ou difusa, não se destinando especificamente à proteção dos interesses individuais, de um grupo ou de um determinado Estado, mostrando uma grande preocupação com as gerações humanas, presentes e futuras. Possui origem na revolução tecnocientífica (terceira revolução industrial), revolução dos meios de comunicação e de transportes. Exemplos: direito ao meio ambiente, à autodeterminação dos povos e direito de comunicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

4) Conceitue jurisdição.

Resposta desejável:

Trata-se de uma das funções do Estado, que é exercida precipuamente pelo Poder Judiciário. Conforme ensinam Cintra, Grinover e Dinamarco: A jurisdição "*expressa o encargo que têm os órgãos estatais de promover a pacificação de conflitos interindividuais, mediante a realização do direito justo e através do processo*".

5) O que é crime continuado?

Resposta desejável:

Trata-se de uma ficção jurídica prevista no art. 71 do CP que estabelece que quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro, aplica-se-lhe a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços.